

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO
NEIVA, REALIZADA NO DIA 22/12/2017.**

Aos vinte e dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete, às 13h e 10min, em recinto próprio, realizou-se a trigésima terceira Sessão Ordinária da Sessão Legislativa de 2017 da Câmara Municipal de João Neiva. O Presidente, Vereador Waldemar José de Barros, abre a sessão saudando a todos; convidando o Vereador Renan Rossoni Pattuzzo para fazer a leitura de um versículo da Bíblia; e designando a Secretária Carla para fazer a chamada, onde se constatou a presença dos Vereadores Ademir Costa, Ademir Fagundes Deambrósio, Glauber Tonon, João Geraldo Fávaro, Laerte Alves Liesner, Luiz Carlos Adão (Kaká), Marcelo Almeida Campostrini, Mário Henrique Marim Reali, Matheus Moraes dos Santos, Renan Rossoni Pattuzzo e Waldemar José de Barros. Passa-se à Tribuna Livre, e faz uso da palavra a Sra. Maria Aparecida Riali, para se pronunciar sobre o Projeto de Lei nº 1.623/2017, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de João Neiva, da Câmara Municipal, das autarquias e das fundações municipais, e dá outras providências. Após, o Presidente franqueia a palavra ao Sr. Fernando Freitas Curte, para também se pronunciar sobre o Projeto de Lei do Regime Jurídico – PL 1.623/2017. Em seguida o Presidente passa a palavra ao Sr. João Bosco Colodetti, para se pronunciar sobre Projeto de Lei do Regime Jurídico – PL 1.623/2017. A seguir o Presidente solicita da Secretária Carla que faça a leitura do resumo da ata da Sessão Ordinária realizada no dia 12/12/2017. Colocada em discussão, não houve manifestação do Plenário. Colocada em votação, a ata foi aprovada à unanimidade. Em seguida o Presidente solicita da Secretária Carla que faça a leitura do Expediente, que constou de Ofício GP/PMJN nº 644/2017, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, encaminhando cópia da folha de pagamento da Prefeitura Municipal, do Fundo Municipal de Saúde e do Fundo Municipal de Assistência Social, referente aos meses de setembro, outubro e novembro de 2017; Ofício GP/PMJN nº 658/2017, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, encaminhando Substitutivo ao Projeto de Lei nº 1.628/2017; Ofício GP/PMJN nº 652/2017, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, encaminhando resposta ao Ofício CMJN nº 168/2017; Ofício GP/PMJN nº 654/2017, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, solicitando a retirada de pauta do Projeto de Lei nº 1.627/2017; Ofício GP/PMJN nº 649/2017, do Exmo. Sr.



Prefeito Municipal, encaminhando resposta ao Requerimento CMJN nº 146/2017; Ofício IPSJON nº 088/2017, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de João Neiva, encaminhando balancete referente ao mês de novembro de 2017; Proposta de Emenda nº 001/2017, ao Projeto de Lei nº 1.623/2017; Projetos de Lei nºs 1.623/2017, 1.625/2017, 1.627/2017 e 1.628/2017; e Projetos de Lei CMJN nºs 219/2017 e 220/2017. A seguir passa-se ao Momento dos Oradores, oportunidade em que se manifestou o Vereador Marcelo Almeida Campostrini. Após, o Presidente passa à Ordem do Dia, e submete à deliberação do Plenário, com pedido de urgência, o Projeto de Lei CMJN nº 220/2017, de autoria do Vereador Ademir Costa, que dispõe sobre a denominação de via pública na Comunidade de Cavalinho. Colocado em discussão o pedido de urgência, não houve manifestação. Colocado em votação, o pedido de urgência foi aprovado. Em seguida o Presidente coloca em discussão o Projeto de Lei CMJN nº 220/2017, momento em que não houve manifestação do Plenário. Colocado em votação, o Projeto de Lei CMJN nº 220/2017 foi aprovado. Após, o Presidente submete à deliberação do Plenário o Projeto de Lei nº 1.625/2017, que dispõe sobre o custeio de despesas de alimentação, moradia e transporte de médico participante do Programa Mais Médicos. Neste momento o Presidente informa que para este projeto foi proposta, pela Comissão de Justiça e Redação, a Proposta de Emenda nº 004/2017. Em seguida o Presidente coloca em discussão o Projeto de Lei nº 1.625/2017, com a Proposta de Emenda nº 004/2017, momento em que não houve manifestação do Plenário. Em seguida o Presidente coloca em votação a Proposta de Emenda nº 004/2017, que foi aprovada à unanimidade. Após, o Presidente coloca em votação o Projeto de Lei nº 1.625/2017, que também foi aprovado à unanimidade, com a emenda apresentada. A seguir o Presidente informa que o Projeto de Lei nº 1.628/2017, que dispõe sobre o novo Código Municipal de Meio Ambiente, a Política Municipal do Meio Ambiente e o Sistema Municipal de Meio Ambiente, foi protocolizado nesta Casa no dia 12/12/2017, no entanto foi protocolizado nesta data Substitutivo a referido projeto, com muitas alterações, e por este motivo não seria razoável colocar o projeto em deliberação do Plenário, que na verdade é um código de alta complexidade e grandes reflexos na sociedade, sem detalhada análise e amplo debate. Dessa forma, fica adiada a votação dessa




propositura para Sessão Extraordinária, que fica neste momento convocada para o dia 29/12/2017, às 9 horas. Após, o Presidente informa que foi solicitado ao Poder Executivo, na data de hoje, esclarecimentos acerca do Projeto de Lei nº 1.623/2017, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de João Neiva, da Câmara Municipal, das Autarquias e das Fundações e dá outras providências, junto com a Proposta de Emenda nº 001/2017. E que considerando o fim dessa sessão legislativa, e ainda os fatos ocorridos, o intenso debate, as dúvidas suscitadas, a necessidade de prestigiar o debate, consulta o Plenário sobre a opção de, nos termos do art. 139 do Regimento Interno, relacionar o Projeto de Lei nº 1.623/2017 para apreciação no período de recesso, e deliberação em Sessão Extraordinária a se realizar no dia 09/01/2018, terça feira, às 18 horas. Colocado em discussão o procedimento, não houve manifestação do Plenário. Colocado em votação, o procedimento a ser adotado em relação à apreciação do Projeto de Lei nº 1.623/2017 foi aprovado à unanimidade. Com a aprovação do procedimento, o Presidente convoca os Vereadores para Sessão Extraordinária para deliberação dessa propositura para a data de 09/01/2018, às 18 horas. Neste momento o Presidente notifica verbalmente o Sindicato dos Servidores Públicos Municipais para que, caso queira, protocole todos os questionamentos e dúvidas nessa Casa, relativos a essa propositura, até o dia 05/01/2018. Dando sequência à Ordem do Dia, o Presidente informa que o Projeto de Lei nº 1.627/2017, que autoriza o Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de João Neiva (Ipsjon) a doar bens móveis inservíveis, de sua propriedade, e dá outras providências, foi retirado de pauta a pedido do Exmo. Sr. Prefeito, conforme ofício GP/PMJN nº 654/2017. A seguir o Presidente submete à deliberação do Plenário o Projeto de Lei CMJN nº 219/2017, de autoria do Vereador Ademir Costa, que dispõe sobre denominação de via pública na Comunidade de Cavalinho. Colocado em discussão, manifestou-se o Vereador Ademir Costa. Colocado em votação, o Projeto de Lei CMJN nº 219/2017 foi aprovado à unanimidade. Passa-se às Explicações Pessoais, momento em que se manifestaram os Vereadores Renan Rossoni Pattuzzo, Ademir Fagundes Deambrosio (Junior), Glauber Tonon, Luiz Carlos Adão (Kaká), Marcelo Almeida Campostrini, Mário Henrique Marim Reali, Ademir Costa e Matheus Moraes dos Santos. Em seguida o

Presidente agradece pela presença de todos, e agradece aos colegas Vereadores, aos servidores e à população em geral pelos trabalhos realizados no âmbito da Câmara Municipal nesse ano de 2017. Após, convoca os Vereadores para a Sessão Extraordinária a realizar-se no dia 29/12/2017, sexta-feira, às 09 horas, e dá por encerrada a sessão às 14h e 24min, da qual para constar lavrou-se a presente ata, de acordo com o que consta da Resolução CMJN nº 006/2012, que após lida e aprovada vai por todos assinada conforme.

Ademir Costa - ADEMIR COSTA

Ademir Fagundes - ADEMIR FAGUNDES DEAMBRÓSIO

Glauber Tonon - GLAUBER TONON

João Geraldo Fávaro - JOÃO GERALDO FÁVARO

Ausente votação - 01/12/18 - LAERTE ALVES LIESNER

Luiz Carlos Adão - LUIZ CARLOS ADÃO

Marcelo Almeida - MARCELO ALMEIDA CAMPOSTRINI

Mário Henrique Marim - MÁRIO HENRIQUE MARIM REALI

Matheus Moraes - MATHEUS MORAES DOS SANTOS

Renan Rossini - RENAN ROSSONI PATTUZZO

Waldemar José de Barros - WALDEMAR JOSÉ DE BARROS